



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 07 / 2022
GRL

DECRETO Nº 001754/22 de 25 de Julho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(205) 12.365.17.2055 - 3.1.90.04.00.00.00.2.055-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	23.574,52
(207) 12.365.17.2055 - 3.1.90.11.00.00.00.2.055-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	67.326,75
(209) 12.365.17.2055 - 3.1.90.13.00.00.00.2.055-0118 - Obrigacoes Patronais	18.531,00
(215) 12.365.17.2056 - 3.1.90.04.00.00.00.2.056-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	14.734,52

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(646) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.2.072-0154 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.254,20
--	----------

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(606) 15.451.21.2105 - 3.3.90.93.00.00.00.2.105-0186 - Indenizacoes e Restituicoes	7.934,87
--	----------

Total Suplementado: 133.355,86

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação: 133.355,86

Total Superávit Financeiro: 133.355,86

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal